



Número: **0016077-07.2023.8.17.2370**

Classe: **Procedimento Comum Cível**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **28/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 15.888.163,22**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MCP REFEICOES LTDA - ME (AUTOR(A))	
	VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA (ADVOGADO(A))
SUAPE REFEICOES LTDA (AUTOR(A))	
	VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDITORES (RÉU)	
	ROBSON DOMINGUES DA SILVA (ADVOGADO(A)) SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO(A)) MIRIAM ROCHA SOARES DANTAS (ADVOGADO(A)) Bruno Suassuna Carvalho Monteiro (ADVOGADO(A)) HELTON CARVALHO (ADVOGADO(A)) FLAVIO LAGE SIQUEIRA (ADVOGADO(A)) ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO(A)) LUIZA NORO AFFONSO (ADVOGADO(A)) GUILHERME DA COSTA E SILVA (ADVOGADO(A)) RODRIGO PEREIRA GUEDES (ADVOGADO(A)) FELIPE BUENO SIQUEIRA (ADVOGADO(A)) FRANKLIN SALDANHA NEIVA FILHO (ADVOGADO(A)) TATIANA NUNES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) ANDRESSA CARVALHO DE AZEVEDO RAMOS (ADVOGADO(A)) EZIO ANTONIO WINCKLER FILHO (ADVOGADO(A)) THALES VERISSIMO LIMA (ADVOGADO(A)) ROBERTO FREYRE COSTA NETO (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
ALVES & MELO ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	

	JOAO REGINALDO ALVES MELO DA SILVA (ADVOGADO(A))		
PGE - Procuradoria do Contencioso Cível (INTERVENIENTE NECESSÁRIO (PGE))			
1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
191423377	17/12/2024 16:56	Instruções AGC	Manifestação (Outras)

**EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**

PROCESSO Nº.: 0016077-07.2023.8.17.2370

ALVES MELO ADVOGADOS, já qualificada, neste ato representada pelo seu responsável técnico, **João Alves de Melo**, inscrito na OAB/PE sob o nº 35.347, na qualidade de Administrador Judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial epigrafado, vem, respeitosamente, em atenção à publicação do edital de convocação da Assembleia Geral de Credores apresentar instruções para o credenciamento dos credores interessados:

De início, é importante frisar que as assembleias ocorrerão na modalidade virtual, de modo que os credores e terceiros interessados poderão acompanhar o conclave virtualmente, por intermédio do YouTube, através do *link* fornecido pela Assemblex.

Passemos então a dispor sobre os procedimentos a serem adotados para a participação da assembleia, na modalidade virtual.

➤ **Do Pré-Credenciamento para AGC Virtual:**

O ato assemblear ocorrerá de forma virtual, através da plataforma Assemblex, de modo que o próprio credor ou seu representante, deverá realizar o cadastro.

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP:
50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br



Conforme disciplinado no § 4º, do art. 37, da Lei nº 11.101/2005¹, o credor poderá ser representado na assembleia, devendo apresentar documentação que comprove os poderes para tanto.

Assim, devem os credores ou os seus representantes, enviarem os documentos e dados abaixo relacionados para esta administradora judicial através da plataforma <https://assemblexpillar.com.br/>, até as 10:00 horas do dia 15/01/2025 (1ª convocação) ou, até as 10:00 horas do dia 05/02/2025 (2ª convocação).

Para realização do cadastro e envio dos documentos é necessário realizar a habilitação na plataforma, devendo seguir os cinco passos abaixo descritos.

- 1. CRIAR UMA CONTA NA PLATAFORMA**, o credor deve criar conta inserindo e-mail, nome completo, CPF e anexar duas fotos segurando o documento de identificação;
- 2. VALIDAÇÃO DE CONTA**, após o passo anterior será enviado um e-mail a qual o credor irá criar uma senha para sua conta;
- 3. SELECIONE O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO AO QUAL DESEJE SE HABILITAR**, o credor pode fazer a pesquisa através do número do processo ou do nome da empresa;
- 4. SOLICITAR A HABILITAÇÃO**, após selecionar a empresa em que pretende se habilitar o credor/representante

¹ **Art. 37.** A assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes.

§ 4º O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento.



deve anexar os documentos mencionados na plataforma para este auxiliar proceder com a habilitação;

4.1 PARA OS CREDORES: documento de identificação.

4.2 PARA OS REPRESENTANTE DOS CREDORES: documento de identificação do representante, documento de representação e nome do credor.

5. ACESSAR ASSEMBLEIA, o credor deverá por fim selecionar a opção “Acessar assembleia” para participar da assembleia que ocorrerão em 16 de janeiro de 2025 e 6 de fevereiro de 2025.

Após a apresentação dos dados e documentos, a auxiliar do Juízo fará a análise e, estando correta para a finalidade que se destina, o status dos credores/representantes constará como “aprovado” recebendo a notificação de aprovação pelo e-mail e podendo ingressar na assembleia.

Ressaltamos ser obrigatório a indicação do e-mail válido pelos credores/representantes no momento de realizar o login, sob suas responsabilidades, os quais serão utilizados como canal de comunicação para fins da participação na assembleia.

Havendo dúvidas ou dificuldades no acesso à plataforma da assembleia, deverão os interessados entrar em contato com o suporte técnico para esclarecimento, solução do problema ou solicitação de novas credenciais, através do suporte técnico no site ou WhatsApp (48) 3372-8910.

No dia da assembleia, o participante deverá estar conectado à internet através de rede de dados segura, utilizando dispositivo compatível (computador, notebook, celular ou tablet).

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br



➤ **Do Acesso no dia da AGC Virtual:**

O acesso ao ambiente virtual da assembleia será possível a partir da validação da habilitação do credor/representante, onde constará data e hora da abertura do credenciamento e data e hora do início da assembleia.

Quando o período de credenciamento se iniciar o credor deve ingressar no ambiente assemblear clicando em "ACESSAR VOTAÇÃO" onde será necessário informar seu e-mail e o token de acesso que aparecerá na tela.

Finalizado o procedimento de credenciamento, deverá o credor/representante aguardar o início da assembleia.

Para aqueles que desejarem participar na qualidade de OUVINTES , será transmitido no canal do YouTube da Assemblex, no seguinte *link*: <https://www.youtube.com/@AssemblexBrRecuperacaoJudicial>

Por fim, caso ocorra perda de conexão de qualquer credor/representante durante a assembleia, este poderá se reconectar imediatamente, bastando para tanto ter acesso à internet. E, encontrando dificuldade para retomar o acesso, poderá se comunicar através de mensagem via o WhatsApp, noticiando o ocorrido diretamente ao suporte da Assemblex, o qual dará suporte para solução de eventuais problemas.

É a manifestação.

Recife, 12 de dezembro de 2024.

ALVES MELO ADVOGADOS

João R. Alves Melo

OAB.PE: 35.347

Rua Prof. Anunciada da Rocha, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.710-390 – E-mail: joao.alves@alvesmeloaj.com.br

